



PUBLICADO EM: 30/06/2021
EDIÇÃO NÚMERO: 1980, Pg. 14
JORNAL: Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2021

Disciplina sobre a prorrogação cessão da servidora pública municipal, **JANESLEI BOARAO MARQUES** para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

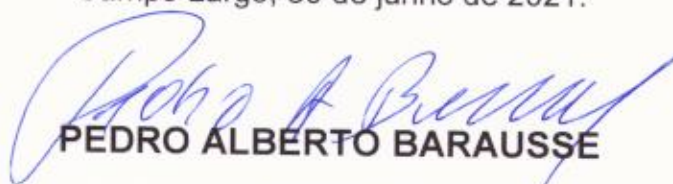
O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido conforme ficou estabelecido no procedimento nº 1706/2021 e termo de cessão de servidor público nº 04/2018, 3º Aditamento,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR a cessão servidora pública municipal **JANESLEI BOARAO MARQUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Promotora de Serviços da Câmara Municipal de Campo Largo, para continuar a exercer a mesma função e atividades no Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR a partir de **26/06/2021**, por mais 12 meses com ônus para a Câmara Municipal de Campo Largo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Largo, 30 de junho de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente